



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Ofício nº 3081/2023/CGE-CGPD

Aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Assunto: CONVITE - 1º Seminário de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Governo do Estado de Rondônia.

Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, **considerando** o [Decreto Estadual nº 26.451, de 4 de outubro de 2021](#), que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD ([Lei Federal nº 13.709/2018](#)) e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia.

Considerando que compete ao CGPD promover ações que visem a promoção cultural de privacidade e proteção de dados pessoais, conforme inciso VII, § 1º, art. 14, do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Considerando que os encarregados devem participar de ações de capacitação disponibilizadas pelo Poder Executivo, conforme indicações do Comitê LGPD, nos moldes do § 3º, art. 4º, Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Considerando a realização do **1º SEMINÁRIO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, evento que será realizado pelo Governo do Estado, por meio do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD, objetivando disseminar a cultura de privacidade e proteção de dados pessoais na administração pública, conferindo maior transparência às ações de adequação do Poder Executivo Estadual à LGPD, cujo público alvo são servidores públicos, sociedade civil, acadêmicos e demais interessados.

Considerando que o evento será **realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2023 (terça e quarta-feira), nos horários das 08h às 12h**, e, apesar do esgotamento das vagas presenciais, conta com a modalidade de inscrição/participação remota, com transmissão *online* por meio do canal oficial do YouTube [@GovernoRO](#):



Este Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, **CONVIDA** todos os servidores e estagiários, e **CONVOCA** todos os encarregados pelo tratamento de dados pessoais (**titulares e suplentes**), dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para se inscreverem e participarem do evento na modalidade remota (*online*).

As inscrições poderão ser feitas até o dia 09/10/2023 pelo link <https://www.even3.com.br/seminario-lgpd-rondonia/>. No mesmo *link* existem mais informações sobre a programação e convidados/palestrantes. Haverá emissão de certificado (carga horária de 8h) apenas para os inscritos que registrarem presença, cuja lista será disponibilizada no chat do YouTube.

Solicitamos que este expediente seja levado ao conhecimento das demais unidades subordinadas, setores e servidores vinculados, principalmente ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

OBS: favor não restringir quaisquer documentos neste processo, pois se trata de ampla divulgação.

Para contato com o CGPD, em caso de dúvidas:

- Unidade SEI: CGE-CGPD
- *E-mail*: comite@lgpd.ro.gov.br

Sem mais,
Cordialmente.

TIAGO LOPES DE AGUIAR

Coordenador do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD
Decreto Estadual nº 28.118/2023



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LOPES DE AGUIAR, Coordenador(a)**, em 05/10/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042390760** e o código CRC **24AB774A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.001424/2023-26

SEI nº 0042390760